CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o empreendedorismo feminino é uma ferramenta poderosa para a transformação da sociedade;
b) as conexões entre mulheres fortalecem o crescimento individual e impulsionam o desenvolvimento coletivo;
c) o empreendedorismo feminino em Salvador enfrenta desafios, como a falta de apoio, comparado aos homens, conforme pesquisa do Sebrae;
d) o Nordeste é a segunda região com maior número de mulheres empreendedoras no Brasil;
e) a Bahia saiu da marca de 625 mil (em 2022) para 633,36 (em 2023) no setor de mulheres empreendedoras, e só vem crescendo desde então;
f) segundo a Receita Federal, 45% dos Microempreendedores Individuais (MEI) baianos são mulheres;
g) o avanço do empreendedorismo feminino e o destaque de Salvador como referência em conexões e negócios liderados por mulheres,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), criar um espaço de coworking exclusivo para mulheres empreendedoras, a fim de proporcionar trocas e trabalhos enriquecedores, fomentando o desenvolvimento empreendedor feminino do Município.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral